

CAMPEONATO SPID CUP DE ARRANCADA

ADENDO TÉCNICO 05-2025

A Direção de prova do SPID Cup 2025 comunica a seguinte atualização regulamentar, válida a partir desta data:

Este adendo técnico altera o seguinte item das categorias **DIANTEIRA TURBO “A” (DTA)** **DIANTEIRA TURBO “A” LIGHT (DTA Light)** e **DIANTEIRA TURBO “B” (DTB)** o qual passam a ter a seguinte redação:

TRANSMISSÃO:

- a)** A caixa de câmbio (carcaça) deverá ter formato e funcionamento semelhante ao original do mesmo fabricante do veículo podendo ter todas suas seções substituídas por material de maior resistência (billet).
- b)** O trabalho nas engrenagens e relação é livre.
- c)** Obrigatório o uso das engrenagens da marcha à ré e esta deve estar funcionando de forma eficiente, devendo ainda ser acionada através da alavanca de engate das marchas.
- d)** Permitido modificar o material de construção, bem como o local de fixação, dos suportes da caixa.
- e)** Permitido o uso de diferencial autoblocante ou qualquer modificação que o transforme em autoblocante.
- f)** Proibido o uso de caixa automática ou sequencial.
- g)** A existência de conversor de torque no câmbio utilizado caracterizará que o mesmo é automático.
- h)** Permitido o uso de alavanca seletora com sistema de pinos, travas ou guias que tenham a função de evitar erros nas trocas de marcha.
- i)** Proibido o uso de trambulador do tipo “v-gate”/ “in line”.

Este adendo foi homologado pela Federação de Automobilismo de São Paulo.

São Paulo, 07 de Outubro de 2025

Paulo Eneas Scaglione
Presidente - FASP

Claudiomar Pavão
Diretor do Departamento de Arrancada FASP